

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002-DIV-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20251201/0011-44

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Abacaxi	410,00	Unidade
abacaxi pérola, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.			
2	Achocolatado	550,00	PCT (400 g)
achocolatado em pó - embalagem de 400g. constituição mínima de açúcar, cacau em pó, vitamina b1, b2, b12, ferro, cálcio, sem gordura trans. registro no m.s. quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
3	Açúcar	11.450,00	Quilograma
açúcar cristal - embalagem primária em pacote de 1kg.livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento.quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade			
4	Adoçante	65,00	GF (100 mL)
adoçante dietético líquido. embalagem primária: frasco plástico, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente. contendo de 65 a 80ml, com tampa.			
5	Alface Crespa	1.200,00	Unidade
produto de primeira qualidade, fresco e que atenda às normas de segurança alimentar da anvisa			
6	Alho Amassado	250,00	POTE (1 KG)
alho picado em balagem primária em pote de 1kg. constituição mínima de alho, goma xantana, ácido cítrico, benzoato e sorbato de potássio. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
7	Alho in Natura	700,00	Quilograma
alho fresco e cru (in natura), em bulbo (cabeça) inteiro.de primeira qualidade			
8	Amido de Milho	400,00	CX (200 g)
amido de milho, embalagem primária em caixa de 200g. livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano ou comprometam o armazenamento. quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
9	Arroz Branco	5.000,00	Quilograma
polido e embalado em pacote de 1kg inviolados. produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas			

que comprometam o armazenamento e consumo humano. quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
10	Arroz Parboilizado	7.000,00	Quilograma
polido e embalado em pacote de 1kg inviolados. produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento e consumo humano. quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
11	Azeitona	20,00	UND (240 g)
azeitonas verdes sem caroço, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. armazenar em local fresco e seco. após aberto manter sob refrigeração e consumir em até 10 dias. não contém glúten. sachê de 240g peso líquido e 100g de peso drenado e 230g peso líquido e 100g de peso drenado, com validade de 12 meses, a partir da data de fabricação. o produto deve ser armazenado em local arejado e ao abrigo da luz.			
12	Banana Prata	2.000,00	Quilograma
banana prata tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
13	Batata Doce	350,00	Quilograma
batata in natura, espécie doce, de primeira qualidade, tamanho uniforme, casca rosa escura, consistência firme e peso individual médio de 150g. sem danos aparentes, rachaduras e pontos indicativos de germinação. isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. não se apresentar completamente maduro.			
14	Batata Inglesa	2.500,00	Quilograma
in natura de primeira, livre de impurezas ou insetose e próprio para o consumo humano			
15	Bebida Achocolatada	570,00	L
detalhar os ingredientes principais (ex: leite pasteurizado ou em pó, soro de leite, açúcar, cacau em pó, vitaminas, sais minerais, estabilizantes, aromatizantes).			
16	Bebida Achocolatada Individual	800,00	200 mL
bebida láctea achocolatada, uht (ultra high temperature), pronta para beber, líquida e homogeneizada. 200ml			
17	Bebida Láctea	480,00	L
fermentada com polpa de fruta, sabores: morango ou salada de fruta. embalados em sacos de polietileno agrotóxico leitosos e resistentes e peso líquido de 1l, com selo de inspeção federal (sif/sie). bebida tipo "gelado" comestível, permitido o congelamento e o descongelamento posterior sem alterar suas características organolépticas. validade mínima de 30 dias da entrega do produto.			
18	Bebida Láctea Individual	480,00	200 mL
bebida láctea (fermentada, uht/uat, pasteurizada, 200 ml. sabores: morango, salada de frutas			
19	Biscoito Salgado Tipo Água e Sal	2.000,00	PCT (350 g)
embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes de 350g.constituição mínima: farinha de trigo,creme vegetal,amido,açúcar e sal refinado. registro do m.s. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
20	Biscoito Salgado sabores diversos	2.000,00	PCT (144 g)
tradicional (ou "original"), mas outros sabores como queijo, bacon e presunto			
21	Biscoito Doce	3.000,00	PCT (350 g)
tipo maisena, com composição à base de farinha de trigo e leite, enriquecida com ferro e ácido fólico. embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes de 350g. registro do m.s. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
22	Biscoito Doce sem Leite e Derivados	250,00	PCT (350gramas)

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

amido de milho, margarina, açúcar, ovos, farinha de trigo e aroma, sabores: leite condensado, canela, nata, granulado e flocos;			
23	Biscoito Rosquinha	700,00	PCT (300 g)
biscoito doce, sabor leite, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio, pacote de 300 gramas.			
24	Biscoito Sequilho (100 g)	120,00	PCT (100 g)
amido de milho e/ou fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), ovos, sal e aromatizantes (sabor leite, coco, nata ou tradicional. 100g			
25	Biscoito Sequilho (500 g)	140,00	PCT (500 g)
amido de milho e/ou fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), ovos, sal e aromatizantes (sabor leite, coco, nata ou tradicional. 500g			
26	Biscoito Doce sabor chocolate	170,00	PCT (300 g)
embalagem de filme plástico resistente de 300g. constituição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (ins 503 ii), bicarbonato de sódio (ins 500 ii) e pirofosfato ácido de sódio (ins 450 ii), extrato de malte, lecitina de soja (ins 322), fermentos biológicos, enzima protease e metabisulfito de sódio (ins 223). data de fabricação e validade expressa na embalagem, com validade máxima de 04 (quatro) meses da data de fabricação do produto.			
27	Bolinho, tipo pronto para consumo, com recheio, sabores diversos	400,00	UND (40 g)
bolinho, tipo pronto para consumo, industrializado. o produto deve apresentar características sensoriais (sabor, aroma, textura) próprias de um bolinho de boa qualidade, em perfeito estado de conservação, isento de odores ou sabores estranhos.			
28	Bombom de Chocolate	135,00	PCT (50 UND)
os bombons sejam embalados individualmente dentro da caixa ou pacote maior para garantir a higiene e conservação.			
29	Caldo de Carne	50,00	CX (24 TABLETES)
caldo de carne em tablete"), peso líquido (ex: 57g, 114g), quantidade de unidades na embalagem, e ingredientes/composição (sal, gordura vegetal, amido, realçadores de sabor, etc.).			
30	Caldo de Galinha	50,00	CX (24 TABLETES)
caldo de frango em tablete"), peso líquido (ex: 57g, 114g), quantidade de unidades na embalagem, e ingredientes/composição (sal, gordura vegetal, amido, realçadores de sabor, etc.).			
31	Colorífico	1.200,00	PCT (100 g)
colorífico - pacote com 100g. inviolados e livres de impurezas. produto a base de urucum, puro sem adição. registro do ministério da saúde. quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
32	Canela em Pó	10,00	POTE (50 g)
100% canela em pó, sem adição de outros ingredientes. embalagem íntegra, limpa e fechada, de no mínimo 30g. rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade.			
33	Carne Bovina 1ª Qualidade	5.000,00	Quilograma
carne bovina - de 1ª qualidade - tipo coxão mole, baixo percentual de gordura no máximo 9%, congelado máximo permitido de água é de 6%, embalado à vácuo termo formável de alta barreira em pacotes embalagem primária de 1.000g, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção federal s.i.f ou sie, a origem, validade e fabricação. acondicionado em caixa de papelão lacrada embalagem secundária. validade mínima de um ano da data de fabricação do produto. o produto deve estar de acordo com as características organolépticas próprias. limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio.			
34	Carne Bovina Moída	5.000,00	Quilograma
carne bovina moída de 1ª, dividida de acordo com o peso, com no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente e atóxico embudo em saco plástico no mínimo 1kg			
35	Cebola branca	1.200,00	Quilograma
in natura de primeira, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação			

em condições adequadas para o consumo, com ausencia de sujeiras, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da cnpa.			
36	Cenoura	1.300,00	Quilograma
in natura de primeira qualidade, livres de impurezas ou insetos e proprios para consumo humano.			
37	Chá	500,00	Caixa
sachê individual, que garanta a proteção do produto contra umidade, luz e contaminação.camomila, erva doce.			
38	Charque	102,00	PCT (500 g)
ser de carne bovina de 1ª qualidade, curada, salgada e seca (ponta de agulha), com baixo teor de gordura e livre de sujidades. geralmente, é exigido que esteja embalado a vácuo ou em sacos plásticos atóxicos de tamanhos específicos (500g) e com selo de inspeção federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim).			
39	Cheiro Verde	4.000,00	Maço
produto fresco, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas ou murchas, e com coloração e cheiro característicos			
40	Chocolate Tipo BIS	120,00	CX (130 g)
chocolate tipo wafer crocante coberto com chocolate ao leite			
41	Chocolate Granulado	40,00	PCT (1 kg)
sabor chocolate preto, granulado, sabor e odor próprios, livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos .embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada.deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade.			
42	Coco Seco Ralado	100,00	PCT (100 g)
coco ralado, úmido, adoçado. produto deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.			
43	Couve Manteiga	46,00	Unidade
couve de primeira qualidade, fresca, in natura, com folhas verdes vivas, firmes e bem desenvolvidas.			
44	Creme de Leite	1.200,00	CX (200 g)
creme de leite uso culinário, uht. origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade de produto			
45	Curry	5,00	UND (50 g)
obtido da mistura de diversas especiarias, tais como coentro, gengibre, cúrcuma (açafrão da índia), feno-grego, cominho, pimenta do reino, pimenta calabresa, mostarda, canela, cravo-da-índia, noz-moscada, louro e cardamomo. pode ser adicionado de sal e amido, se especificado			
46	Doce em Barra (embalado individualmente)	50,00	PCT (com 50 UND)
sólido ou em massa, formato de tablete, uniforme. sabores: banana, goiaba ou leite			
47	Ervas Finas	10,00	POTE (15 g)
uma mistura de ervas finamente picadas e desidratadas			
48	Ervilha Enlatada	100,00	LT 200 g
ervilha verde em conserva, grãos inteiros e selecionados.			
49	Essência de Baunilha	5,00	UND (30 mL)
aroma artificial de baunilha, embalagem na cor escura.quantidade mínima 30ml. prazo de validade mínimo 4 meses a contar			

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

da data de entrega. indicar marca e quantidade do produto na embalagem			
50	Farinha de Aveia	1.000,00	PCT (165 g)
integral, de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais. ingredientes: aveia sem glúten. (sem contaminação pelo glúten ao passar pelo processo de produção). embalagem de 165g.			
51	Farinha de Mandioca Fina	1.318,00	Quilograma
ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. não conter glúten. embalagem intacta, livre de sujidades, danos mecânicos e umidade, com no mínimo 100g.			
52	Fécula de Mandioca	980,00	Quilograma
produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmido. grupo seca, classe branca, tipo 1. embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade.			
53	Feijão Carioca	2.500,00	Quilograma
grupo: i; feijão comum; classe: cores; tipo 01, de procedência nacional. máximo de 15% de umidade. deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. composição nutricional por porção de 60g: vct: 210 kcal, carboidratos 40g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0,3g, fibras 13g, sódio 0mg, cálcio 79mg, ferro 5,2mg. aspecto: grãos íntegros, cor: característica, odor: inodoro e sabor: próprio. validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses. embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1kg.			
54	Feijão de Corda	2.500,00	Quilograma
rão seco, 1ª qualidade, íntegro, acondicionado em saco plástico resistente, limpo, devidamente fechado.			
55	Feijão Preto	400,00	Quilograma
produto selecionado, tipo 1, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos íntegros, sadios, limpos e secos. isento de parasitos, material terroso, pedras e sujidades. embalagem plástica de 01 (um) kg, atóxica, transparente, resistente e íntegra, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
56	Fermento Biológico Seco	10,00	PCT 10 g
fermento biológico seco instantâneo			
57	Fermento Químico em Pó	20,00	POTE (100 g)
1ª qualidade, íntegro, acondicionado em saco plástico resistente, limpo, devidamente fechado.			
58	Frango (Filé de Peito)	10.000,00	Quilograma
condições do produto (sem osso, sem pele, sem gordura em excesso, congelado, com cor, cheiro e sabor próprios, livre de parasitas e sujidades), requisitos de inspeção sanitária (registro sif/dipoa ou similar), detalhes de embalagem (tipo de saco plástico, peso, resistência, atoxicidade) e rotulagem (informações obrigatórias, como data de validade, fabricante, peso e registro).			
59	Frango Abatido (Inteiro Eviscerado)	8.500,00	Quilograma
frango de ótima qualidade, isento de sujidades, doenças, parasitas, odores anormais, e sem sinais de deterioração.			
60	Gelatina em pó	30,00	Quilograma
gelatina alimentícia, em pó, para preparo de sobremesa.			
61	Gengibre	3,00	Quilograma
gingibre fresco, de primeira qualidade, bulbo inteiro, nacional).			
62	Goma de Tapioca Fresca	352,00	PCT (1 kg)
goma fresca, de mandioca hidratada para tapioca ou fécula de mandioca fresca.			

63	Hortelã Fresco	5,00	Unidade
deverá ser fresco, em folhas verdes (ou maços), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e característicos da variedade			
64	Laranja	1.500,00	Quilograma
fruta fresca, firme, bem desenvolvida e madura			
65	Leite Condensado	120,00	CX (395 g)
(leite integral e açúcar, sem misturas lácteas ou outros aditivos), características físicas (homogêneo, cor branca, isento de grânulos e impurezas), embalagem (tipo, volume, lote e prazo de validade visíveis e adequados)			
66	Leite de Coco	60,00	GF (200 mL)
o produto deve ser 100% coco ou conter ingredientes especificados como leite de coco, benzoato de sódio e carboximetilcelulose.			
67	Leite em Pó	4.620,00	PCT (750 g)
leite de vaca em pó integral ,instatanio (pacote de 750g), rico em vitaminas a, c, d, 'e. zinco, ferro e cálcio. embalagem resistente e não violadas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, numero do lote, com validade mínima ede 10 meses a partir da data de entrega			
68	Leite em Pó sem Lactose	20,00	LATA (400 g)
tipo (integral ou desnatado), lactose (zero), embalagem (lata ou sachê, com peso específico, como \260g\ a \380g\)), modo de preparo (instantâneo), composição (com fortificação de vitaminas e minerais como cálcio, ferro e zinco), qualidade (ótima solubilidade, fabricação recente) e certificações (registro no ministério da agricultura, inspeção por sif/sie).			
69	Leite UHT	3.000,00	CX (1 L)
ultra high temperature (uht), também conhecido como longa vida.líquido, cor branca e odor e sabor característicos. isento de adulterações, conservantes e matérias estranhas (terrosas, parasitas, detritos). teor de gordura (ex: mínimo de 3% para integral).			
70	Limão	60,00	Quilograma
de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido			
71	Maçã	1.200,00	Quilograma
in natura, vermelha nacional acondicionadas em caixas de papelão. de primeira qualidade. firmes e com brilho.			
72	Macarrão espaguete	2.000,00	PCT (500 g)
sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo.			
73	Mamão Formosa	1.000,00	Quilograma
tipo (como formosa ou papaia), estado natural (in natura), qualidade (primeira), maturação (entre 70% e 90% para transporte), ausência de defeitos (ferimentos, parasitas, sujidades), embalagem apropriada e ausência de resíduos químicos			
74	Manga Tommy	300,00	Quilograma
in natura, de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.			
75	Maracujá	1.000,00	Quilograma
podem incluir o tipo (azedo, doce, etc.), a apresentação (in natura), o estado de conservação (uniforme, livre de danos, sem umidade anormal) e a forma de embalagem (geralmente por quilograma ou caixa com peso específico)			
76	Margarina	1.200,00	POTE (500 g)
tipo (vegetal, com ou sem sal), percentual de lipídios/gordura, ausência de gordura trans, ingredientes (como óleo de soja transgênica ou corantes naturais), embalagem (tipo, peso e material) e características sensoriais (cor, odor, sabor e textura)			

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

77	Melancia	150,00	Quilograma
qualidade (1ª qualidade, tipo), características físicas (tamanho, peso, coloração, polpa), estado (fresca, limpa, sem defeitos) e condição de maturação (grau médio)			
78	Flocão de Milho	2.000,00	PCT (500 g)
qualidade (1ª qualidade, tipo), características físicas (tamanho, peso, coloração, polpa), estado (fresca, limpa, sem defeitos) e condição de maturação (grau médio)			
79	Folha de Louro	20,00	PCT (4 g)
descrição do produto (folha de louro desidratada e/ou em pó), requisitos de qualidade (como tipo de folha, processamento), embalagem (resistente, atóxica e hermética), condições de fornecimento (prazo de entrega) e sanidade (livre de impurezas e contaminação)			
80	Mistura para Bolo	30,00	UND (450 g)
mistura alimentícia embalagem de 390- 450g nos sabores chocolate, baunilha, coco, milho, abacaxi, cenoura e quatro leites. validade: no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de entrega			
81	Mistura para Canjiquinha	30,00	PCT (200 g)
milho de pipoca. grupo: duro. classe: amarelo. tipo 1. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972/00 decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. o produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 13/05/04 da anvisa, lei nº 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto			
82	Mistura para Preparo de Mingau a base de Amido de Milho	80,00	PCT (200 g)
amido (de milho, arroz ou outro cereal), açúcar, e é frequentemente enriquecida com vitaminas (a, b1, b3/niacina, b6, b12, c, e, ácido fólico) e sais minerais (ferro, zinco, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico). deve estar em conformidade com a legislação vigente da anvisa.			
83	Cereal Infantil	140,00	PCT (230 g)
um cereal à base de arroz ou milho, com enriquecimento de vitaminas (a, c, d, b1, b6, ácido fólico, etc.) e minerais (ferro, zinco, cálcio). as exigências comuns são que o produto seja apropriado para bebês a partir dos seis meses, venha em embalagem de 230g e possua um prazo de validade mínimo de seis meses a partir da entrega.			
84	Milho Branco para Canjica	50,00	PCT (500 g)
grãosãos, inteiros e limpos. percentual mínimo de grãos inteiros (normalmente 80%). isenção de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos. sem umidade, impurezas, mofo ou carunchos.			
85	Molho de Tomate	120,00	PCT (340g)
molho de tomate pronto, composto por tomate (geralmente sem pele e sem sementes), água, sal, açúcar e condimentos.			
86	Molho Inglês	20,00	GF (150 mL)
aspecto líquido, cor, cheiro e sabor próprios, característicos do produto. deve estar isento de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer matéria estranha.			
87	Óleo	2.000,00	GF (900 mL)
sem colesterol, rico em vitaminas, antioxidantes, ácido cítrico e tbhq, embalagem pet com 900ml. quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
88	Orégano Desidratado	15,00	POTE (10 g)
deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãos, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. embalagem plástica de 10 (dez) a 15 (quinze) gramas, atóxica, íntegra, limpa e bem selada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade.			
89	Ovo de Galinha	3.254,00	BANDEJA (com 30 UND)
tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja com 30 unidades. rotulagem de acordo com as normas da anvisa e registro.			
90	Ovo de Páscoa Médio	420,00	Unidade

ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (resolução - rdc n.º 227 de 28/08/2003). produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado.			
91	Pão para Cachorro Quente	1.300,00	PCT (400 g) com 10 UND
pacote de 500gr, de primeira qualidade isenta de matéria terrosa e parasitas. em perfeito estado de conservação, não é permitido: pão queimado ou mal cozido com odores e sabor desagradável, presença de fungos. não será permitidas a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua composição. acondicionado embalagem de polietileno com 10 unidades cada, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, validade mínima de 05 dias a contar no ato da entrega. ingredientes: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina, leite em pó, ovo, sal, fermento biológico. conservador: propionato cálcio.			
92	Pão para Hambúrguer	1.730,00	PCT (400 g) com 10 UND
pacote de 500gr, de primeira qualidade isenta de matéria terrosa e parasitas. em perfeito estado de conservação, não é permitido: pão queimado ou mal cozido com odores e sabor desagradável, presença de fungos. não será permitidas a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua composição. acondicionado embalagem de polietileno com 10 unidades cada, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, validade mínima de 05 dias a contar no ato da entrega. ingredientes: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina, leite em pó, ovo, sal, fermento biológico. conservador: propionato cálcio.			
93	Mini-Pão de Leite	170,00	PCT (400 g) com 20 UND
formato característico de pão de leite, com superfície macia, lisa e, às vezes, brilhante. coloração marrom claro ou castanho-dourado uniforme.			
94	Peixe (Filé)	4.500,00	Quilograma
filé de peixe, tipo: tilápia, sem pele, sem espinhas e sem vísceras; produto inspecionado certificado pelos órgãos sanitários competentes; validade mínima de 06 meses a partir da entrega; conservação em temperatura adequada (- 18°C para congelado e entre 0°C e 4°C para fresco).			
95	PIMENTÃO	500,00	Quilograma
pimentão pimentão; in natura, 1ª qualidade, livre de fungos, tamanho de médio a grande. deverá ser transportado em carro higienizado em temperatura ambiente.			
96	Pipoca (Milho para Pipoca)	120,00	PCT (500 g)
1ª qualidade, beneficiado, limpo, polido e isento de sujidades e outras misturas de espécies.			
97	Polpa de Fruta Congelada	2.200,00	Quilograma
pasteurizada e livre de impurezas. embalagem devidamente rotulada com identificação do fabricante e data de validade. apresentação em embalagem de 1 kg.			
98	Apresuntado	130,00	Quilograma
tipo (fatiado, a vácuo), tipo de carne (suína), características físico-químicas (cor, odor, sabor), prazo de validade mínimo (ex: 45 dias), data de fabricação máxima (ex: 15 dias da entrega), tipo de embalagem (saco polietileno, atóxico, hermeticamente fechado, rotulado) e ausência de capas de gordura ou outros ingredientes indesejados.			
99	Queijo Mussarela	120,00	Quilograma
ser fabricado com leite pasteurizado, ter um teor de gordura e umidade específicos (geralmente com cerca de 45-52% de umidade e 30-50% de gordura), e ter registro em órgãos como o SIF/SISBI ou SIM. a embalagem deve ser a vácuo ou hermética, garantindo a integridade do produto e contendo informações como data de fabricação e validade.			
100	REFRIGERANTE DE COLA	500,00	Fardo
refrigerante de cola refrigerante de cola - bebida não alcoólica, fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de cola, aroma natural de cola. embalagem fardo contendo 06 garrafas PET de 2 litros.			
101	Repolho Branco	500,00	Quilograma
coloração uniforme (verde claro a branco, típico da espécie), liso, brilhante e bem desenvolvido.			
102	Requeijão	100,00	POTE (200g)
ingredientes (creme de leite, leite), tipo (cremoso, sem lactose), consistência, peso, embalagem (copo de plástico), teor de gordura e condições de conservação (refrigeração entre 1 a 10°C), além de não poder conter amido ou outros espessantes em versões tradicionais			

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

103	Sal	400,00	Quilograma
sal refinado e iodado - embalagem primário em saco plástico de 1kg, sem impurezas. registro do ministério de saúde e constituído de acordo com o decreto 75697/75 -ms. quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
104	Salsicha Tipo Hot Dog	400,00	Quilograma
produto cárneo industrializado, a salsicha deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação. com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. temperatura máxima de -10° c, ou conforme especificação do fabricante. embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura. prazo de validade de no mínimo 02(dois) meses após a data do recebimento.			
105	Suco Concentrado em Garrafa	190,00	GF (500)
suco concentrado industrializado, líquido. geralmente a base de polpa e/ou suco concentrado da fruta, água e ingredientes permitidos (acidulante, aromatizante, estabilizante e conservantes).			
106	Suco Artificial em Pó	50,00	Envelope
embalagem de polietileno, pct contendo 25g, vários sabores, composição: açúcar, maltodextrina, vitamina c, vitamina d, antiumectantes: fosfato tricálcico e dióxido de silício, aromatizante, edulcorantes: aspartame e acesulfame de potássio. pacote de 15-20g			
107	Suco Pronto	170,00	CX (1 L)
longa vida (tetra pak), garrafa pet, vidro ou sachê, com volume especificado (ex:1l).			
108	Suco Pronto Individual	700,00	200 mL
longa vida (tetra pak), garrafa pet, vidro ou sachê, com volume especificado (ex: 200ml).			
109	Tapioca Granulada	20,00	PCT (500 g)
grãos esféricos e regulares, tipo 1, e embalagem adequada (500g) com informações claras de fabricação e validade. o produto deve ser à base de amido de mandioca, livre de glúten e ter validade de no mínimo 6 meses, devendo ser protegido da umidade e armazenado em temperatura ambiente			
110	Tempero Completo em Pó	40,00	POTE (200 g)
o produto deve ser em pó, fino e homogêneo. deve possuir cor, aroma e sabor característicos do tempero especificado (ex: sabor carne, açafrão, etc.), sendo isento de sujidades, contaminação ou odores estranhos.			
111	Tempero Completo Líquido	600,00	GF (500 mL)
acondicionado em embalagem plástica de 500ml, com validade mínima de 150 dias da entrega do produto.			
112	Tomate	2.000,00	Quilograma
in natura, de boa qualidade, casca limpa, sem machucados, ponto de maturidade adequado ao consumo. ausência de sujidades, parasitas e larvas, conservadas as características organolépticas ao consumo humano. embalagem em caixotes a granel em kg.			
113	Uvas Passas Pretas	10,00	PCT (200 g)
uva passa preta sem semente, embalagem plástica de 200 g			
114	Vinagre de Álcool	400,00	GF (500 mL)
fermentação acética de mistura hidro alcoólica originária do álcool etílico. cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. aroma acético. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 anvisa, lei nº.10674/03). embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 500ml do produto.			
115	Salgadinho de Milho Tipo Xilito	250,00	PCT (59 g)
salgadinho de milho (snack crocante e saboroso, tipo xilito ou similar			

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

116	Café	8.876,00	PCT (250 g)
produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade			
117	Milho enlatado.	200,00	LT 200 g
milho verde em conserva, proveniente de grãos sadios e maduros			
118	Polvilho Azedo,	10,00	PCT (500 g)
polvilho azedo é o produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, não fermentada, obtida por decantação natural, e secagem solar. deve possuir aspecto refinado com presença de grânulos de polvilho, cor branca e sabor que varia entre neutro a levemente fermentado. o polvilho doce deverá se apresentar limpo, seco e isento de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. deverá estar de acordo com rdc 711/2022. deverá estar embalado em pacotes de 500 g.			
119	Polvilho Doce,	10,00	PCT (500 g)
polvilho doce é o produto amiláceo extraído das raízes de mandioca, não fermentada, obtida por decantação natural, e secagem solar. deve possuir aspecto refinado com presença de grânulos de polvilho, cor branca e sabor que varia entre neutro a levemente fermentado. o polvilho doce deverá se apresentar limpo, seco e isento de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. deverá estar de acordo com rdc 711/2022. deverá estar embalado em pacotes de 500 g.			
120	QUEIJO COALHO ,	80,00	Quilograma
produto elaborado unicamente com leite de vaca com aspecto de massa semidura. cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave. ingredientes: leite (de vaca) integral, coagulante e sal. peças a vácuo de 1 (um) kg.			
121	Bolo tradicional grande ,	600,00	Unidade
ingredientes: farinha de trigo, açúcar, manteiga, ovos, queijo, etc.); sabores variados. tamanho grande com 20 fatias média			
122	ACEROLA	2.200,00	Quilograma
acerola íntegra, cor vermelho vivo, sem sujidades ou amassados que comprometam suas qualidades			
123	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	150,00	Unidade
azeite de oliva extra virgem azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
124	BETERRABA	900,00	Quilograma
beterraba beterraba, in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande - casca lisa sem indício de germinação - isenta de sujidade e objetos estranhos. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.			
125	CEBOLA ROXA	1.200,00	Quilograma
cebola roxa cebola roxa, in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. deverá ser transportada em carros higienizados em temperatura ambiente.			
126	CHUCHU	800,00	Quilograma
chuchu chuchu; in natura, 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, inseto de fungo e indícios de germinação. deverá ser transportado em carro higienizado em temperatura ambiente.			
127	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA	300,00	Lata
formula infantil de partida formula infantil de partida; formula infantil para lactantes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de probióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. com no mínimo 80% do prazo de validade. exemplo de produtos: aptamil 1, enfamil premium 1, nestogeno 1, similac 1, milupa 1, nan pro 2.			
128	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	300,00	Lata
formula infantil de seguimento formula infantil de seguimento; formula infantil para lactantes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos minerais, ferro e outros oligoelementos. atendendo as recomendações dop codex alimentarius fao/oms. com no mínimo 80% do prazo de validade. exemplo de produtos: apitamil 2, milupa 2, nestogeno 2, similac 2, enfamil premium 2, nan pro 2.			

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

129	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE	150,00	Lata
formula infantil sem lactose formula infantil sem lactose formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. com no mínimo 80% do prazo de validade exemplo de produtos: nan, aptamil, enfamil (todos sem lactose).			
130	GOIABA	1.000,00	Quilograma
goiaba goiaba; 1ª qualidade, - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos, devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carro higienizado em temperatura ambiente.			
131	MANDIOCA	700,00	Quilograma
mandioca in natura, novo, de 1º qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de refrigeração em 10°C de temperatura.			
132	PEPINO	800,00	Quilograma
pepino pepino; in natura, graúdo, novo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. devem estar frescos, íntegros, sem traços de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carro higienizado em temperatura ambiente.			
133	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA	200,00	Unidade
pimenta do reino preta moída pimenta do reino preta moída; condimento pimenta do reino - apresentação pó, tipo preta. embalagem de 15 g. prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.			
134	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	500,00	Fardo
refrigerante de guaraná refrigerante de guaraná - bebida não alcoólica, fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. embalagem fardo contendo 06 garrafas pet de 2 litros.			
135	REFRIGERANTE DE LARANJA	500,00	Fardo
refrigerante de laranja refrigerante de laranja - bebida não alcoólica, fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja. embalagem fardo contendo 06 garrafas pet de 2 litros.			
136	REFRIGERANTE DE UVA	500,00	Fardo
refrigerante de uva refrigerante de uva - bebida não alcoólica, fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de uva, aroma natural de laranja. embalagem fardo contendo 06 garrafas pet de 2 litros.			
137	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	600,00	Quilograma
farinha de trigo com fermento, especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação.			
138	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	700,00	Quilograma
farinha de trigo sem fermento, simples, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação.			
139	LINGUIÇA DEFUMADA	1.000,00	Quilograma
linguiça defumada, embalada à vacuo, podendo ser conservada em temperatura ambiente, embalagem com 2,5kg peso mínimo			
140	MUCILON	1.000,00	Lata
alimento pré-cozido a base de cereal para alimentação infantil de multi cereais pct com mínimo 400g, embalagens não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas. rotulagem de acordo com a legislação vigente. prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.			
141	TEMPERO DE ERVA FINAS	700,00	Unidade
tempero de erva finas líquido de 500ml, concentrado de ingredientes básicos: vinagre, sal, alho, açúcar, óleo vegetal, cebola, coentro, cominho, manjericao, manjerona, louro, pimenta do reino, oregano, salsa, cebolinha, estabilizante goma xantana, açafrão aromas conservadores sorbatro de potássio e benzoato de sódio realçador de sabor glutamato monossódico, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor			

142	CARNE SUÍNA LOMBO	5.000,00	Quilograma
congelada, embalagem primária plástica transparente em pct de 1kg, inviolados, integros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem produtos com coloração natural. características: sem osso e com teor de gordura máximo permitido pela legislação em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo, impresso na embalagem plástica o registro no órgão competente, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente sim, sie ou sif. validade de 6 meses na data de entrega.			
143	FRANGO(COXA E SOBRECOXA)	12.000,00	Quilograma
coxa e sobrecoxa de frango congelado de boa qualidade, embalagem plástica pesando 01kg. prazo de validade mínimo de 10 meses.			

LOTE 01 - VERDURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi	410.0	Unidade	R\$ 13,97	R\$ 5.727,70
Especificação: ABACAXI pérola, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
5	Alface Crespa	1200.0	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 8.796,00
Especificação: Produto de primeira qualidade, fresco e que atenda às normas de segurança alimentar da ANVISA					
6	Alho Amassado	250.0	POTE (1 KG)	R\$ 36,40	R\$ 9.100,00
Especificação: ALHO PICADO EM BALAGEM PRIMÁRIA EM POTE DE 1KG. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA DE ALHO, GOMA XANTANA, ÁCIDO CÍTRICO, BENZOATO E SORBATO DE POTÁSSIO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
7	Alho in Natura	700.0	Quilograma	R\$ 45,83	R\$ 32.081,00
Especificação: Alho fresco e cru (in natura), em bulbo (cabeça) inteiro. De primeira qualidade					
12	Banana Prata	2000.0	Quilograma	R\$ 12,17	R\$ 24.340,00
Especificação: BANANA PRATA TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
13	Batata Doce	350.0	Quilograma	R\$ 10,43	R\$ 3.650,50
Especificação: Batata in natura, espécie doce, de primeira qualidade, tamanho uniforme, casca rosa escura, consistência firme e peso individual médio de 150g. Sem danos aparentes, rachaduras e pontos indicativos de germinação. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Não se apresentar completamente maduro.					
14	Batata Inglesa	2500.0	Quilograma	R\$ 12,70	R\$ 31.750,00
Especificação: IN NATURA DE PRIMEIRA, LIVRE DE IMPUREZAS OU INSETOSE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO					
35	Cebola branca	1200.0	Quilograma	R\$ 11,73	R\$ 14.076,00
Especificação: IN NATURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.					
36	Cenoura	1300.0	Quilograma	R\$ 14,33	R\$ 18.629,00

Especificação: IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRES DE IMPUREZAS OU INSETOS E PROPRIOS PARA CONSUMO HUMANO.					
39	Cheiro Verde	4000.0	Maço	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
Especificação: Produto fresco, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas ou murchas, e com coloração e cheiro característicos					
43	Couve Manteiga	46.0	Unidade	R\$ 10,40	R\$ 478,40
Especificação: Couve de primeira qualidade, fresca, in natura, com folhas verdes vivas, firmes e bem desenvolvidas.					
61	Gengibre	3.0	Quilograma	R\$ 26,50	R\$ 79,50
Especificação: Gengibre fresco, de primeira qualidade, bulbo inteiro, nacional).					
63	Hortelã Fresco	5.0	Unidade	R\$ 8,17	R\$ 40,85
Especificação: Deverá ser fresco, em folhas verdes (ou maços), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e característicos da variedade					
64	Laranja	1500.0	Quilograma	R\$ 13,80	R\$ 20.700,00
Especificação: Fruta fresca, firme, bem desenvolvida e madura					
70	Limão	60.0	Quilograma	R\$ 12,17	R\$ 730,20
Especificação: De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido					
71	Maçã	1200.0	Quilograma	R\$ 22,83	R\$ 27.396,00
Especificação: IN NATURA, VERMELHA NACIONAL ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. DE PRIMEIRA QUALIDADE. FIRMES E COM BRILHO.					
73	Mamão Formosa	1000.0	Quilograma	R\$ 14,73	R\$ 14.730,00
Especificação: tipo (como Formosa ou Papaia), estado natural (in natura), qualidade (primeira), maturação (entre 70% e 90% para transporte), ausência de defeitos (ferimentos, parasitas, sujidades), embalagem apropriada e ausência de resíduos químicos					
74	Manga Tommy	300.0	Quilograma	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
Especificação: IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.					
75	Maracujá	1000.0	Quilograma	R\$ 18,47	R\$ 18.470,00
Especificação: podem incluir o tipo (azedo, doce, etc.), a apresentação (in natura), o estado de conservação (uniforme, livre de danos, sem umidade anormal) e a forma de embalagem (geralmente por quilograma ou caixa com peso específico)					
77	Melancia	150.0	Quilograma	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
Especificação: qualidade (1ª qualidade, tipo), características físicas (tamanho, peso, coloração, polpa), estado (fresca, limpa, sem defeitos) e condição de maturação (grau médio)					
79	Folha de Louro	20.0	PCT (4 g)	R\$ 9,17	R\$ 183,40
Especificação: descrição do produto (folha de louro desidratada e/ou em pó), requisitos de qualidade (como tipo de folha, processamento), embalagem (resistente, atóxica e hermética), condições de fornecimento (prazo de entrega) e sanidade (livre de impurezas e contaminação)					
88	Orégano Desidratado	15.0	POTE (10 g)	R\$ 7,00	R\$ 105,00
Especificação: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica de 10 (dez) a 15 (quinze) gramas, atóxica, íntegra, limpa e bem selada, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade.					
95	PIMENTÃO	500.0	Quilograma	R\$ 10,83	R\$ 5.415,00

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

Especificação: PIMENTÃO pimentão; in natura, 1ª qualidade, livre de fungos, tamanho de médio a grande. deverá ser transportado em carro higienizado em temperatura ambiente.					
97	Polpa de Fruta Congelada	2200.0	Quilograma	R\$ 20,30	R\$ 44.660,00
Especificação: PASTEURIZADA E LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG.					
101	Repolho Branco	500.0	Quilograma	R\$ 12,67	R\$ 6.335,00
Especificação: Coloração uniforme (verde claro a branco, típico da espécie), liso, brilhante e bem desenvolvido.					
112	Tomate	2000.0	Quilograma	R\$ 14,60	R\$ 29.200,00
Especificação: IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, CASCA LIMPA, SEM MACHUCADOS, PONTO DE MATURIDADE ADEQUADO AO CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS AO CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM EM CAIXOTES A GRANEL EM KG.					
113	Uvas Passas Pretas	10.0	PCT (200 g)	R\$ 17,83	R\$ 178,30
Especificação: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G					
122	ACEROLA	2200.0	Quilograma	R\$ 13,67	R\$ 30.074,00
Especificação: ACEROLA íntegra, cor vermelho vivo, sem sujidades ou amassados que comprometam suas qualidades					
124	BETERRABA	900.0	Quilograma	R\$ 12,27	R\$ 11.043,00
Especificação: BETERRABA beterraba, in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande - casca lisa sem indício de germinação - isenta de sujidade e objetos estranhos. deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.					
125	CEBOLA ROXA	1200.0	Quilograma	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00
Especificação: CEBOLA ROXA cebola roxa, in natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. deverá ser transportada em carros higienizados em temperatura ambiente.					
126	CHUCHU	800.0	Quilograma	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
Especificação: CHUCHU chuchu; in natura, 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, inseto de fungo e indícios de germinação. deverá ser transportado em carro higienizado em temperatura ambiente.					
130	GOIABA	1000.0	Quilograma	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
Especificação: GOIABA goiaba; 1ª qualidade, - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos, devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carro higienizado em temperatura ambiente.					
131	MANDIOCA	700.0	Quilograma	R\$ 13,30	R\$ 9.310,00
Especificação: MANDIOCA in natura, novo, de 1ª qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de refrigeração em 10°C de temperatura.					
132	PEPINO	800.0	Quilograma	R\$ 13,75	R\$ 11.000,00
Especificação: PEPINO pepino; in natura, gráudo, novo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. devem estar frescos, íntegros, sem traços de descoloração ou manchas. deverá ser transportado em carro higienizado em temperatura ambiente.					
133	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA	200.0	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
Especificação: PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA pimenta do reino preta moída; condimento pimenta do reino - apresentação pó, tipo preta. embalagem de 15 g. prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.					
Valor total do lote R\$ 442.602,85 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE 02 - CEREAIS

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Achocolatado	550.0	PCT (400 g)	R\$ 19,50	R\$ 10.725,00
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 400G. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA B1, B2, B12, FERRO, CÁLCIO, SEM GORDURA TRANS. REGISTRO NO M.S. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
3	Açúcar	11450.0	Quilograma	R\$ 9,10	R\$ 104.195,00
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG.LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE					
4	Adoçante	65.0	GF (100 mL)	R\$ 16,63	R\$ 1.080,95
Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, ATOXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONTENDO DE 65 A 80ML, COM TAMPA.					
8	Amido de Milho	400.0	CX (200 g)	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
Especificação: AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 200G. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
9	Arroz Branco	5000.0	Quilograma	R\$ 10,73	R\$ 53.650,00
Especificação: POLIDO E EMBALADO EM PACOTE DE 1KG INVOLADOS. PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
10	Arroz Parboilizado	7000.0	Quilograma	R\$ 10,13	R\$ 70.910,00
Especificação: POLIDO E EMBALADO EM PACOTE DE 1KG INVOLADOS. PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
31	Colorífico	1200.0	PCT (100 g)	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
Especificação: COLORÍFICO - PACOTE COM 100G. INVOLADOS E LIVRES DE IMPUREZAS. PRODUTO A BASE DE URUCUM, PURO SEM ADIÇÃO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
44	Creme de Leite	1200.0	CX (200 g)	R\$ 8,77	R\$ 10.524,00
Especificação: Creme de leite uso culinário, UHT. Origem animal, embalado em tetrapack, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade de produto					
45	Curry	5.0	UND (50 g)	R\$ 8,33	R\$ 41,65
Especificação: Obtido da mistura de diversas especiarias, tais como coentro, gengibre, cúrcuma (açafrão da Índia), feno-grego, cominho, pimenta do reino, pimenta calabresa, mostarda, canela, cravo-da-Índia, noz-moscada, louro e cardamomo. Pode ser adicionado de sal e amido, se especificado					
47	Ervas Finas	10.0	POTE (15 g)	R\$ 10,17	R\$ 101,70
Especificação: Uma mistura de ervas finamente picadas e desidratadas					
50	Farinha de Aveia	1000.0	PCT (165 g)	R\$ 9,83	R\$ 9.830,00
Especificação: Integral, de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais. Ingredientes: Aveia sem glúten. (sem contaminação pelo glúten ao passara pelo processo de produção). Embalagem de 165g.					
51	Farinha de Mandioca Fina	1318.0	Quilograma	R\$ 11,33	R\$ 14.932,94
Especificação: Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não conter glúten. Embalagem intacta, livre de sujidades, danos mecânicos e umidade, com no mínimo 100g.					
52	Fécula de Mandioca	980.0	Quilograma	R\$ 12,33	R\$ 12.083,40

Especificação: Produto obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente limpas, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmido. Grupo seca, classe branca, tipo 1. Embalagem atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade.					
53	Feijão Carioca	2500.0	Quilograma	R\$ 10,67	R\$ 26.675,00
Especificação: Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; Tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 210 Kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras Totais 0,9g, Gorduras Saturadas 0,3g, Fibras 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg, ferro 5,2mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1Kg.					
54	Feijão de Corda	2500.0	Quilograma	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
Especificação: rão seco, 1ª qualidade, íntegro, acondicionado em saco plástico resistente, limpo, devidamente fechado.					
55	Feijão Preto	400.0	Quilograma	R\$ 10,17	R\$ 4.068,00
Especificação: Produto selecionado, tipo 1, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos íntegros, sadios, limpos e secos. Isento de parasitos, material terroso, pedras e sujidades. Embalagem plástica de 01 (um) kg, atóxica, transparente, resistente e íntegra, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
62	Goma de Tapioca Fresca	352.0	PCT (1 kg)	R\$ 10,67	R\$ 3.755,84
Especificação: Goma fresca, de mandioca hidratada para tapioca ou fécula de mandioca fresca.					
65	Leite Condensado	120.0	CX (395 g)	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
Especificação: (leite integral e açúcar, sem misturas lácteas ou outros aditivos), características físicas (homogêneo, cor branca, isento de grânulos e impurezas), embalagem (tipo, volume, lote e prazo de validade visíveis e adequados)					
66	Leite de Coco	60.0	GF (200 mL)	R\$ 10,00	R\$ 600,00
Especificação: O produto deve ser 100% coco ou conter ingredientes especificados como leite de coco, benzoato de sódio e carboximetilcelulose.					
72	Macarrão espaguete	2000.0	PCT (500 g)	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
Especificação: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo.					
76	Margarina	1200.0	POTE (500 g)	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
Especificação: tipo (vegetal, com ou sem sal), percentual de lipídios/gordura, ausência de gordura trans, ingredientes (como óleo de soja transgênica ou corantes naturais), embalagem (tipo, peso e material) e características sensoriais (cor, odor, sabor e textura)					
78	Flocão de Milho	2000.0	PCT (500 g)	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00
Especificação: qualidade (1ª qualidade, tipo), características físicas (tamanho, peso, coloração, polpa), estado (fresca, limpa, sem defeitos) e condição de maturação (grau médio)					
87	Óleo	2000.0	GF (900 mL)	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
Especificação: SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO E TBHQ, EMBALAGEM PET COM 900ML. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
103	Sal	400.0	Quilograma	R\$ 4,67	R\$ 1.868,00
Especificação: SAL REFINADO E IODADO - EMBALAGEM PRIMÁRIO EM SACO PLASTICO DE 1KG, SEM IMPUREZAS. REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75697/75 -MS. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
109	Tapioca Granulada	20.0	PCT (500 g)	R\$ 15,33	R\$ 306,60
Especificação: grãos esféricos e regulares, tipo 1, e embalagem adequada (500g) com informações claras de fabricação e validade. O produto deve ser à base de amido de mandioca, livre de glúten e ter validade de no mínimo 6 meses, devendo ser protegido da umidade e armazenado em temperatura ambiente					
114	Vinagre de Alcool	400.0	GF (500 mL)	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

Especificação: FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDRO ALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO. COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.					
116	Café	8876.0	PCT (250 g)	R\$ 36,00	R\$ 319.536,00
Especificação: produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade					
123	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	150.0	Unidade	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00
Especificação: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
137	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	600.0	Quilograma	R\$ 10,63	R\$ 6.378,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.					
138	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	700.0	Quilograma	R\$ 9,93	R\$ 6.951,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, SIMPLES, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.					
Valor total do lote R\$ 788.333,08 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos)					

LOTE 03 - DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Azeitona	20.0	UND (240 g)	R\$ 14,67	R\$ 293,40
Especificação: Azeitonas verdes sem caroço, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Armazenar em local fresco e seco. Após aberto manter sob refrigeração e consumir em até 10 dias. Não Contém Glúten. Sachê de 240g peso líquido e 100g de peso drenado e 230g peso líquido e 100g de peso drenado, com validade de 12 meses, a partir da data de fabricação. O produto deve ser armazenado em local arejado e ao abrigo da luz.					
15	Bebida Achocolatada	570.0	L	R\$ 19,43	R\$ 11.075,10
Especificação: Detalhar os ingredientes principais (ex: leite pasteurizado ou em pó, soro de leite, açúcar, cacau em pó, vitaminas, sais minerais, estabilizantes, aromatizantes).					
16	Bebida Achocolatada Individual	800.0	200 mL	R\$ 5,23	R\$ 4.184,00
Especificação: Bebida láctea achocolatada, UHT (Ultra High Temperature), pronta para beber, líquida e homogeneizada. 200ml					
17	Bebida Láctea	480.0	L	R\$ 11,70	R\$ 5.616,00
Especificação: FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA, SABORES: MORANGO OU SALADA DE FRUTA. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO AGROTÓXICO LEITOSOS E RESISTENTES E PESO LÍQUIDO DE 1L, COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF/SIE). BEBIDA TIPO "GELADO" COMESTÍVEL, PERMITIDO O CONGELAMENTO E O DESCONGELAMENTO POSTERIOR SEM ALTERAR SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.					
18	Bebida Láctea Individual	480.0	200 mL	R\$ 4,77	R\$ 2.289,60
Especificação: Bebida láctea (fermentada, UHT/UAT, pasteurizada, 200 ML. SABORES: MORANGO, SALADA DE FRUTAS					
28	Bombom de Chocolate	135.0	PCT (50 UND)	R\$ 86,33	R\$ 11.654,55
Especificação: Os bombons sejam embalados individualmente dentro da caixa ou pacote maior para garantir a higiene e conservação.					
29	Caldo de Carne	50.0	CX (24 TABLETES)	R\$ 30,43	R\$ 1.521,50
Especificação: Caldo de carne em tablete", peso líquido (ex: 57g, 114g), quantidade de unidades na embalagem, e ingredientes/composição (sal, gordura vegetal, amido, realçadores de sabor, etc.).					

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

30	Caldo de Galinha	50.0	CX (24 TABLETES)	R\$ 30,43	R\$ 1.521,50
Especificação: Caldo de frango em tablete", peso líquido (ex: 57g, 114g), quantidade de unidades na embalagem, e ingredientes/composição (sal, gordura vegetal, amido, realçadores de sabor, etc.).					
32	Canela em Pó	10.0	POTE (50 g)	R\$ 11,60	R\$ 116,00
Especificação: 100% canela em pó, sem adição de outros ingredientes. Embalagem íntegra, limpa e fechada, de no mínimo 30g. Rotulagem contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, peso, lote, data de fabricação e validade.					
37	Chá	500.0	Caixa	R\$ 12,20	R\$ 6.100,00
Especificação: Sachê individual, que garanta a proteção do produto contra umidade, luz e contaminação. CAMOMILA, ERVA DOCE.					
40	Chocolate Tipo BIS	120.0	CX (130 g)	R\$ 12,03	R\$ 1.443,60
Especificação: Chocolate tipo Wafer Crocante Coberto com Chocolate ao Leite					
41	Chocolate Granulado	40.0	PCT (1 kg)	R\$ 48,67	R\$ 1.946,80
Especificação: Sabor chocolate preto, granulado, sabor e odor próprios, Livre de sujidades, mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade.					
42	Coco Seco Ralado	100.0	PCT (100 g)	R\$ 9,00	R\$ 900,00
Especificação: Coco ralado, úmido, adoçado. Produto deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.					
46	Doce em Barra (embalado individualmente)	50.0	PCT (com 50 UND)	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
Especificação: Sólido ou em massa, formato de tablete, uniforme. Sabores: banana, goiaba ou leite					
48	Ervilha Enlatada	100.0	LT 200 g	R\$ 8,83	R\$ 883,00
Especificação: Ervilha verde em conserva, grãos inteiros e selecionados.					
49	Essência de Baunilha	5.0	UND (30 mL)	R\$ 22,50	R\$ 112,50
Especificação: Aroma artificial de baunilha, embalagem na cor escura. Quantidade mínima 30ml. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e quantidade do produto na embalagem					
56	Fermento Biológico Seco	10.0	PCT 10 g	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Especificação: Fermento biológico seco instantâneo					
57	Fermento Químico em Pó	20.0	POTE (100 g)	R\$ 8,67	R\$ 173,40
Especificação: 1ª qualidade, íntegro, acondicionado em saco plástico resistente, limpo, devidamente fechado.					
60	Gelatina em pó	30.0	Quilograma	R\$ 11,50	R\$ 345,00
Especificação: Gelatina alimentícia, em pó, para preparo de sobremesa.					
80	Mistura para Bolo	30.0	UND (450 g)	R\$ 15,33	R\$ 459,90
Especificação: Mistura alimentícia embalagem de 390- 450g nos sabores chocolate, baunilha, coco, milho, abacaxi, cenoura e quatro leites. Validade: no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de entrega					
81	Mistura para Canjiquinha	30.0	PCT (200 g)	R\$ 13,33	R\$ 399,90
Especificação: MILHO DE PIPOCA. GRUPO: DURO. CLASSE: AMARELO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9972/00 DECRETO Nº 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO					

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

COM A RDC Nº 360/359 DE 13/05/04 DA ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATOXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO					
82	Mistura para Preparo de Mingau a base de Amido de Milho	80.0	PCT (200 g)	R\$ 9,67	R\$ 773,60
Especificação: amido (de milho, arroz ou outro cereal), açúcar, e é frequentemente enriquecida com vitaminas (A, B1, B3/Niacina, B6, B12, C, E, ácido fólico) e sais minerais (ferro, zinco, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico). Deve estar em conformidade com a legislação vigente da ANVISA.					
83	Cereal Infantil	140.0	PCT (230 g)	R\$ 11,83	R\$ 1.656,20
Especificação: um cereal à base de arroz ou milho, com enriquecimento de vitaminas (A, C, D, B1, B6, ácido fólico, etc.) e minerais (ferro, zinco, cálcio). As exigências comuns são que o produto seja apropriado para bebês a partir dos seis meses, venha em embalagem de 230g e possua um prazo de validade mínimo de seis meses a partir da entrega.					
84	Milho Branco para Canjica	50.0	PCT (500 g)	R\$ 10,33	R\$ 516,50
Especificação: Grãos são, inteiros e limpos. Percentual mínimo de grãos inteiros (normalmente 80%). Isenção de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos. Sem umidade, impurezas, mofo ou carunchos.					
85	Molho de Tomate	120.0	PCT (340g)	R\$ 7,33	R\$ 879,60
Especificação: Molho de tomate pronto, composto por tomate (geralmente sem pele e sem sementes), água, sal, açúcar e condimentos.					
86	Molho Inglês	20.0	GF (150 mL)	R\$ 6,67	R\$ 133,40
Especificação: Aspecto líquido, cor, cheiro e sabor próprios, característicos do produto. Deve estar isento de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer matéria estranha.					
90	Ovo de Páscoa Médio	420.0	Unidade	R\$ 38,33	R\$ 16.098,60
Especificação: Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução - RDC n.º 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado.					
96	Pipoca (Milho para Pipoca)	120.0	PCT (500 g)	R\$ 10,67	R\$ 1.280,40
Especificação: 1ª qualidade, beneficiado, limpo, polido e isento de sujidades e outras misturas de espécies.					
102	Requeijão	100.0	POTE (200g)	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00
Especificação: ingredientes (creme de leite, leite), tipo (cremoso, sem lactose), consistência, peso, embalagem (copo de plástico), teor de gordura e condições de conservação (refrigeração entre 1 a 10°C), além de não poder conter amido ou outros espessantes em versões tradicionais					
105	Suco Concentrado em Garrafa	190.0	GF (500)	R\$ 10,67	R\$ 2.027,30
Especificação: suco concentrado industrializado, líquido. Geralmente a base de polpa e/ou suco concentrado da fruta, água e ingredientes permitidos (acidulante, aromatizante, estabilizante e conservantes).					
106	Suco Artificial em Pó	50.0	Envelope	R\$ 3,47	R\$ 173,50
Especificação: embalagem de polietileno, pct contendo 25g, vários sabores, composição: açúcar, maltodextrina, vitamina c, vitamina d, antieméticos: fosfato tricálcico e dióxido de silício, aromatizante, edulcorantes: aspartame e acesulfame de potássio. Pacote de 15-20g					
107	Suco Pronto	170.0	CX (1 L)	R\$ 13,67	R\$ 2.323,90
Especificação: Longa vida (Tetra Pak), garrafa PET, vidro ou sachê, com volume especificado (ex:1L).					
108	Suco Pronto Individual	700.0	200 mL	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
Especificação: Longa vida (Tetra Pak), garrafa PET, vidro ou sachê, com volume especificado (ex: 200ml).					
110	Tempero Completo em Pó	40.0	POTE (200 g)	R\$ 12,67	R\$ 506,80
Especificação: O produto deve ser em pó, fino e homogêneo. Deve possuir cor, aroma e sabor característicos do tempero especificado (ex: sabor carne, açafrão, etc.), sendo isento de sujidades, contaminação ou odores estranhos.					
111	Tempero Completo Líquido	600.0	GF (500 mL)	R\$ 10,83	R\$ 6.498,00

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

Especificação: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.					
115	Salgadinho de Milho Tipo Xilito	250.0	PCT (59 g)	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
Especificação: Salgadinho de milho (snack crocante e saboroso, tipo Xilito ou similar)					
117	Milho enlatado.	200.0	LT 200 g	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
Especificação: Milho verde em conserva, proveniente de grãos sadios e maduros					
118	Polvilho Azedo,	10.0	PCT (500 g)	R\$ 40,33	R\$ 403,30
Especificação: POLVILHO AZEDPO É O PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA, NÃO FERMENTADA, OBTIDA POR DECANTAÇÃO NATURAL, E SECAGEM SOLAR. DEVE POSSUIR ASPECTO REFINADO COM PRESENÇA DE GRÂNULOS DE POLVILHO, COR BRANCA E SABOR QUE VARIA ENTRE NEUTRO A LEVEMENTE FERMENTADO. O POLVILHO DOCE DEVERÁ SE APRESENTAR LIMPO, SECO E ISENTO DE ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS AO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM RDC 711/2022. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES DE 500 G.					
119	Polvilho Doce,	10.0	PCT (500 g)	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Especificação: POLVILHO DOCE É O PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS RAÍZES DE MANDIOCA, NÃO FERMENTADA, OBTIDA POR DECANTAÇÃO NATURAL, E SECAGEM SOLAR. DEVE POSSUIR ASPECTO REFINADO COM PRESENÇA DE GRÂNULOS DE POLVILHO, COR BRANCA E SABOR QUE VARIA ENTRE NEUTRO A LEVEMENTE FERMENTADO. O POLVILHO DOCE DEVERÁ SE APRESENTAR LIMPO, SECO E ISENTO DE ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPRÓPRIOS AO PRODUTO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM RDC 711/2022. DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES DE 500 G.					
141	TEMPERO DE ERVA FINAS	700.0	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
Especificação: TEMPERO DE ERVA FINAS Líquido de 500ml, concentrado de ingredientes básicos: vinagre, sal, alho, açúcar, óleo vegetal, cebola, coentro, cominho, manjericao, manjerona, louro, pimenta do reino, oregano, salsa, cebolinha, estabilizante goma xantana, açafrão aromas conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio realçador de sabor glutamato monossódico, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor					
Valor total do lote R\$ 102.706,35 (cento e dois mil, setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 04 - BISCOITO E PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
19	Biscoito Salgado Tipo Água e Sal	2000.0	PCT (350 g)	R\$ 12,67	R\$ 25.340,00
Especificação: EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 350G.CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO,CREME VEGETAL,AMIDO,AÇÚCAR E SAL REFINADO. REGISTRO DO M.S. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
20	Biscoito Salgado sabores diversos	2000.0	PCT (144 g)	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
Especificação: Tradicional (ou "Original"), mas outros sabores como queijo, bacon e presunto					
21	Biscoito Doce	3000.0	PCT (350 g)	R\$ 11,90	R\$ 35.700,00
Especificação: TIPO MAISENA, COM COMPOSIÇÃO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS EM PACOTES DE 350G. REGISTRO DO M.S. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
22	Biscoito Doce sem Leite e Derivados	250.0	PCT (350gramas)	R\$ 16,60	R\$ 4.150,00
Especificação: Amido de milho, margarina, açúcar, ovos, farinha de trigo e aroma, sabores: leite condensado, canela, nata, granulado e flocos;					
23	Biscoito Rosquinha	700.0	PCT (300 g)	R\$ 9,90	R\$ 6.930,00

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

Especificação: Biscoito doce, sabor leite, apresentada em forma de rosquinha, sem recheio, pacote de 300 gramas.					
24	Biscoito Sequilho (100 g)	120.0	PCT (100 g)	R\$ 6,50	R\$ 780,00
Especificação: Amido de milho e/ou fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), ovos, sal e aromatizantes (sabor leite, coco, nata ou tradicional. 100G					
25	Biscoito Sequilho (500 g)	140.0	PCT (500 g)	R\$ 18,33	R\$ 2.566,20
Especificação: Amido de milho e/ou fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), ovos, sal e aromatizantes (sabor leite, coco, nata ou tradicional. 500G					
26	Biscoito Doce sabor chocolate	170.0	PCT (300 g)	R\$ 12,17	R\$ 2.068,90
Especificação: EMBALAGEM DE FILME PLÁSTICO RESISTENTE DE 300G. CONSTITUIÇÃO MINIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503 ii), BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500 ii) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450 ii), EXTRATO DE MALTE, LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS BIOLÓGICOS, ENZIMA PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223). DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM, COM VALIDADE MÁXIMA DE 04 (QUATRO) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.					
27	Bolinho, tipo pronto para consumo, com recheio, sabores diversos	400.0	UND (40 g)	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
Especificação: Bolinho, tipo pronto para consumo, industrializado. O produto deve apresentar características sensoriais (sabor, aroma, textura) próprias de um bolinho de boa qualidade, em perfeito estado de conservação, isento de odores ou sabores estranhos.					
91	Pão para Cachorro Quente	1300.0	PCT (400 g) com 10 UND	R\$ 14,17	R\$ 18.421,00
Especificação: PACOTE DE 500GR, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO É PERMITIDO: PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO COM ODORES E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. NÃO SERÁ PERMITIDAS A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EMBALAGEM DE POLIETILENO COM 10 UNIDADES CADA, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, VALIDADE MINIMA DE 05 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE EM PÓ, OVO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO. CONSERVADOR: PROPIONATO CÁLCIO.					
92	Pão para Hamburger	1730.0	PCT (400 g) com 10 UND	R\$ 12,50	R\$ 21.625,00
Especificação: PACOTE DE 500GR, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO É PERMITIDO: PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO COM ODORES E SABOR DESAGRADAVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. NÃO SERÁ PERMITIDAS A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EMBALAGEM DE POLIETILENO COM 10 UNIDADES CADA, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, VALIDADE MINIMA DE 05 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE EM PÓ, OVO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO. CONSERVADOR: PROPIONATO CÁLCIO.					
93	Mini-Pão de Leite	170.0	PCT (400 g) com 20 UND	R\$ 14,67	R\$ 2.493,90
Especificação: Formato característico de pão de leite, com superfície macia, lisa e, às vezes, brilhante. Coloração marrom claro ou castanho-dourado uniforme.					
121	Bolo tradicional grande ,	600.0	Unidade	R\$ 26,67	R\$ 16.002,00
Especificação: ingredientes: farinha de trigo, açúcar, manteiga, ovos, queijo, etc.); sabores variados. Tamanho grande com 20 fatias média					
Valor total do lote R\$ 159.677,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMIRIM
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

LOTE 05 - CARNE

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
33	Carne Bovina 1ª Qualidade	5000.0	Quilograma	R\$ 75,00	R\$ 375.000,00
Especificação: CARNE BOVINA - de 1ª qualidade - Tipo coxão mole, baixo percentual de gordura no máximo 9%, congelado máximo permitido de água é de 6%, embalado à vácuo termo formável de alta barreira em pacotes embalagem primária de 1.000g, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção federal S.I.F ou S.I.E, a origem, validade e fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada embalagem secundária. Validade mínima de um ano da data de fabricação do produto. O produto deve esta de acordo com as características organolépticas próprias. Limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio.					
34	Carne Bovina Moída	5000.0	Quilograma	R\$ 65,00	R\$ 325.000,00
Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª, DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO EMBADO EM SACO PLASTICO NO MINIMO 1KG					
38	Charque	102.0	PCT (500 g)	R\$ 39,47	R\$ 4.025,94
Especificação: Ser de carne bovina de 1ª qualidade, curada, salgada e seca (ponta de agulha), com baixo teor de gordura e livre de sujidades. Geralmente, é exigido que esteja embalado a vácuo ou em sacos plásticos atóxicos de tamanhos específicos (500g) e com selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM).					
58	Frango (Filé de Peito)	10000.0	Quilograma	R\$ 45,00	R\$ 450.000,00
Especificação: condições do produto (sem osso, sem pele, sem gordura em excesso, congelado, com cor, cheiro e sabor próprios, livre de parasitas e sujidades), requisitos de inspeção sanitária (registro SIF/DIPOA ou similar), detalhes de embalagem (tipo de saco plástico, peso, resistência, atoxicidade) e rotulagem (informações obrigatórias, como data de validade, fabricante, peso e registro).					
59	Frango Abatido (Inteiro Eviscerado)	8500.0	Quilograma	R\$ 18,67	R\$ 158.695,00
Especificação: Frango de ótima qualidade, isento de sujidades, doenças, parasitas, odores anormais, e sem sinais de deterioração.					
89	Ovo de Galinha	3254.0	BANDEJA (com 30 UND)	R\$ 31,00	R\$ 100.874,00
Especificação: TIPO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), BANDEJA COM 30 UNIDADES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E REGISTRO.					
94	Peixe (Filé)	4500.0	Quilograma	R\$ 59,00	R\$ 265.500,00
Especificação: Filé de peixe, tipo: Tilápia, sem pele, sem espinhas e sem vísceras; Produto inspecionado certificado pelos órgãos sanitários competentes; Validade mínima de 06 meses a partir da entrega; Conservação em temperatura adequada (-18°C para congelado e entre 0°C e 4°C para fresco).					
98	Apresuntado	130.0	Quilograma	R\$ 41,17	R\$ 5.352,10
Especificação: tipo (fatiado, a vácuo), tipo de carne (suína), características físico-químicas (cor, odor, sabor), prazo de validade mínimo (ex: 45 dias), data de fabricação máxima (ex: 15 dias da entrega), tipo de embalagem (saco polietileno, atóxico, hermeticamente fechado, rotulado) e ausência de capas de gordura ou outros ingredientes indesejados.					
99	Queijo Mussarela	120.0	Quilograma	R\$ 57,33	R\$ 6.879,60
Especificação: ser fabricado com leite pasteurizado, ter um teor de gordura e umidade específicos (geralmente com cerca de 45-52% de umidade e 30-50% de gordura), e ter registro em órgãos como o SIF/SISBI ou SIM. A embalagem deve ser a vácuo ou hermética, garantindo a integridade do produto e contendo informações como data de fabricação e validade.					
104	Salsicha Tipo Hot Dog	400.0	Quilograma	R\$ 20,17	R\$ 8.068,00
Especificação: produto cárneo industrializado, a salsicha deverá ser preparada com carnes em perfeito estado de conservação, com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Temperatura máxima de -10° C, ou conforme especificação do fabricante. Embalagem em filme transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de no mínimo 02(dois) meses após a data do recebimento.					

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

120	QUEIJO COALHO ,	80.0	Quilograma	R\$ 43,33	R\$ 3.466,40
Especificação: Produto elaborado unicamente com leite de vaca com aspecto de massa semidura. Cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave. Ingredientes: Leite (de vaca) integral, coagulante e sal. Peças a vácuo de 1 (um) KG.					
139	LINGUIÇA DEFUMADA	1000.0	Quilograma	R\$ 41,00	R\$ 41.000,00
Especificação: LINGUIÇA DEFUMADA, EMBALADA À VACUO, PODENDO SER CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, EMBALAGEM COM 2,5KG PESO MÍNIMO					
142	CARNE SUÍNA LOMBO	5000.0	Quilograma	R\$ 58,67	R\$ 293.350,00
Especificação: CONGELADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM PCT DE 1KG, INVOLADOS, INTEGROS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM PRODUTOS COM COLORAÇÃO NATURAL. CARACTERÍSTICAS: SEM OSSO E COM TEOR DE GORDURA MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO, IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE SIM, SIE OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.					
143	FRANGO(COXA E SOBRECOXA)	12000.0	Quilograma	R\$ 24,33	R\$ 291.960,00
Especificação: Coxa e sobrecoxa de frango congelado de boa qualidade, embalagem plástica pesando 01kg. prazo de validade mínimo de 10 meses.					
Valor total do lote R\$ 2.329.171,04 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos)					

LOTE 06 - REFRIGERANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
100	REFRIGERANTE DE COLA	500.0	Fardo	R\$ 35,67	R\$ 17.835,00
Especificação: REFRIGERANTE DE COLA refrigerante de cola - bebida não alcoólica, fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de cola, aroma natural de cola. embalagem fardo contendo 06 garrafas pet de 2 litros.					
134	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	500.0	Fardo	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
Especificação: REFRIGERANTE DE GUARANÁ refrigerante de guaraná - bebida não alcoólica, fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. embalagem fardo contendo 06 garrafas pet de 2 litros.					
135	REFRIGERANTE DE LARANJA	500.0	Fardo	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
Especificação: REFRIGERANTE DE LARANJA refrigerante de laranja - bebida não alcoólica, fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja. embalagem fardo contendo 06 garrafas pet de 2 litros.					
136	REFRIGERANTE DE UVA	500.0	Fardo	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
Especificação: REFRIGERANTE DE UVA refrigerante de uva - bebida não alcoólica, fermentada e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de uva, aroma natural de laranja. embalagem fardo contendo 06 garrafas pet de 2 litros.					
Valor total do lote R\$ 79.335,00 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais)					

LOTE 07 - LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
67	Leite em Pó	4620.0	PCT (750 g)	R\$ 40,67	R\$ 187.895,40
Especificação: LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL ,INSTANTANEO (PACOTE DE 750G), RICO EM VITAMINAS A, C, D, 'E. ZINCO, FERRO E CÁLCIO. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, COM VALIDADE MÍNIMA EDE 10 MESES A PERTIR DA DATA DE ENTREGA					

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

68	Leite em Pó sem Lactose	20.0	LATA (400 g)	R\$ 33,00	R\$ 660,00
Especificação: tipo (integral ou desnatado), lactose (zero), embalagem (lata ou sachê, com peso específico, como \ (260g) a \ (380g)), modo de preparo (instantâneo), composição (com fortificação de vitaminas e minerais como cálcio, ferro e zinco), qualidade (ótima solubilidade, fabricação recente) e certificações (registro no Ministério da Agricultura, inspeção por SIF/SIE).					
69	Leite UHT	3000.0	CX (1 L)	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
Especificação: Ultra High Temperature (UHT), também conhecido como longa vida. Líquido, cor branca e odor e sabor característicos. Isento de adulterações, conservantes e matérias estranhas (terrosas, parasitas, detritos). Teor de gordura (ex: mínimo de 3% para integral).					
127	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA	300.0	Lata	R\$ 88,67	R\$ 26.601,00
Especificação: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA formula infantil de partida; formula infantil para lactantes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de probióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. com no mínimo 80% do prazo de validade. exemplo de produtos: aptamil 1, enfamil premium 1, nestogeno 1, similac 1, milupa 1, nan pro 2.					
128	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	300.0	Lata	R\$ 91,67	R\$ 27.501,00
Especificação: FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO formula infantil de seguimento; formula infantil para lactantes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos minerais, ferro e outros oligoelementos. atendendo as recomendações dop codex alimentarius fao/oms. com no mínimo 80% do prazo de validade. exemplo de produtos: aptamil 2, milupa 2, nestogeno 2, similac 2, enfamil premium 2, nan pro 2.					
129	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE	150.0	Lata	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
Especificação: FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE formula infantil sem lactose formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. com no mínimo 80% do prazo de validade exemplo de produtos: nan, aptamil, enfamil (todos sem lactose).					
140	MUCILON	1000.0	Lata	R\$ 36,67	R\$ 36.670,00
Especificação: ALIMENTO PRÉ-COZIDO A BASE DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MULTI CEREAIS PCT COM MÍNIMO 400G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
Valor total do lote R\$ 337.827,40 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)					

Valor total R\$ 4.239.652,72 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.239.652,72 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

12 - DAS AMOSTRAS

Destaca-se que “encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório”. Respalamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011 - Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara;

12.1 - Encerrada a etapa de lances e após análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro solicitará ao licitante habilitado detentor da melhor oferta através do chat do sistema o envio de 01 (uma) amostra de cada produto, dos itens abaixo relacionados, devendo as mesmas ser entregues na Secretaria de Assistência Social, devidamente etiquetada, com identificação da empresa, para análise da nutricionista responsável técnico, que expedirá laudo com parecer favorável ou desfavorável ao produto avaliado.

2.1.1. de inteira responsabilidade da licitante a realização da entrega da amostra dentro do prazo estabelecido conforme item “4.5.1.” Sob pena de inabilitação.

2.1.2. Na entrega das amostras, os licitantes deverão apresenta ficha técnica (original ou cópia autenticada) dos produtos.

2.1.3. As fichas técnicas deverão estar atualizadas, constar data da emissão de no máximo 06 (seis) meses e assinatura de um responsável técnico habilitado.

2.1.4. O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (uma) amostra de cada item dos lotes 01 ao 07, acompanhados de FICHA TECNICA para os lote 01 itens (06,79,88,97,133), lote 02 itens (02, 03, 04, 08, 09, 31, 44, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 62, 66, 72, 76, 109, 114, 116, 123, 137, 138), lote 03 itens (11, 15, 28, 29, 30, 32, 37, 46, 49, 60, 81, 84, 102, 105, 106, 107, 141, 115, 118, 119), lote 04 itens (19, 21, 24, 27, 91, 93, 121) lote 05 itens (34, 58, 89, 94, 98, 99, 104, 120, 139, 143), lote 06 itens (100, 134, 135, 136), lote 07 itens (67, 68, 69, 140) assinada por responsável Técnico (Engenheiro de Alimento ou Nutricionista) devidamente escrito no conselho de classe;

2.1.5. O licitante deverá apresentar ainda LAUDOS QUÍMICOS, FÍSICOS E MICROBIOLÓGICOS, para os Itens 97 do lote 01, para os Itens 02, 03, 09, 31, 51, 53 e 72 do lote 02; para os item 141 do lote 03; para os itens 19, 21, 91 e 93 do lote 04; para os Itens 34, 58 e 143, do lote 05; para os Item 67 do lote 07. Sob pena de inabilitação.

2.1.6. As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria de Assistência Social, a Nutricionista deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes neste Termo de Referência, adotando os seguintes critérios:

- a) Análise visual do Produto;
- b) Conformidade técnica;
- c) Resistência do material (quando aplicar);

d) Qualidade do Produto;

e) Durabilidade do Produto.

2.1.7. Durante a análise dos materiais, a Nutricionista poderá adotar novos critérios objetivos de análise, conforme a necessidade do momento, devidamente justificado no parecer técnico que comporá o processo.

2.1.8. A Nutricionista poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.

2.1.9. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida na Secretaria de Assistência Social para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas.

2.1.10. Caso a amostra não seja aceita ficará à disposição para que a licitante a retire em até 30 (trinta) dias, independente de qualquer notificação ou aviso por parte da Administração Pública. Não sendo a amostra procurada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almojarifado ou será descartada.

2.1.11. Poderá ainda a Secretaria de Assistência Social solicitar, a qualquer momento, novas amostras, com fins de comparar que os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

2.1.12. O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das amostras acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

12.2. As amostras referidas deverão ser entregues por representante legal ou procurador credenciado pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação do Pregoeiro feita através do chat do sistema, o não envio das amostras conforme o prazo determinado, bem como a não aprovação das amostras acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação;

12.2.1 O licitante que não enviar/apresentar as amostras, conforme solicitação e prazo estabelecido acima, sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório e em Lei;

12.3. As amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na RUA RUFINO DE SOUZA S/N - BAIRRO BANANAS - UMIRIM/CE;

12.4. Durante o recebimento, será preenchido um recibo em 02 (duas) vias, onde uma ficará em posse do licitante e a outra em posse do Setor competente. Amostra do produto será submetida à análise sensorial e/ou teste de aceitabilidade, ficando a outra como contraprova;

12.5. Todo produto analisado deverá apresentar um índice de aceitabilidade de no mínimo 85% e atender aos requisitos de qualidades exigidos, conforme legislação, padrões microbiológicos estabelecidas na Instrução Normativa nº 60 de 23 de dezembro de 2019;

12.6. Nos produtos deverão constar o rótulo original do fabricante, com todas as informações sobre o fabricante e o produto, tais como local de origem, ingredientes, tabela nutricional, conteúdo líquido, data de validade, lote, cuidados de conservação, número de registro no órgão regulador e etc.;

12.7. As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada;

12.8. Conforme o que determina o § 4º do art. 15, da Resolução nº 032, de 10/08/06 CGPAE/DIRAE/FNDE, sendo as mesmas acompanhada de ficha técnica do produto e assinado por nutricionista, Laudos: físico químico e microbiológico emitido por laboratório conforme os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, os laudos deverão ser do mesmo Lote e data de fabricação das amostras apresentadas, devendo o mesmo ser apresentado em até 02 (dois) dias úteis após convocação em ata ou outros meios equivalentes, para ser submetido, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo de Aprovação/Reprovação dos produtos apresentados, pelo Técnico designado pela Secretaria de Assistência Social;

12.9. Não serão permitidas a entrega de amostras fora do prazo estabelecido;

12.10. As amostras entregues não serão devolvidas;

12.11. Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

Umirim/CE,